

Diretor do Foro recebe visita da Presidência da OAB-BA



A Direção do Foro da Seção Judiciária da Bahia, representada pelo juiz federal Durval Carneiro Neto, recebeu na manhã de ontem, dia 08/06, mais uma visita institucional, desta vez, da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia (OAB/BA).

Na visita, a Presidente da OAB/BA, Daniela Borges, se apresentou formalmente ao recém-empossado juiz federal Diretor do Foro, reafirmando o cordial e estreito relacionamento entre as instituições.

Além da apresentação das chefias, dentre os assuntos pautados no encontro destacou-se a questão do atendimento presencial da JFBA.

Sobre esse assunto, ainda durante a gestão do juiz federal Fábio Moreira Ramiro, a Direção do Foro informou à Presidência do TRF1, por meio do Ofício SJBA-DIREF nº 143/2022, que a Seção Judiciária da Bahia (Seccional e Subseções vinculadas) poderia retornar integralmente às suas atividades presenciais. O Ofício levou em consideração as informações coletadas das consultas realizadas ao Comitê Gestor de Crise da SJBA, às SESAPs das Subseções, dentre outras unidades da SJBA, considerando ainda a vigência da Portaria do Ministério da Saúde, que declarou o encerramento da Emergência Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Covid-19.

A Direção do Foro aguarda deliberação do TRF1 acerca da autorização para o retorno presencial integral das atividades na Justiça Federal da Bahia.

Esta matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

CNJ promove seminário sobre “O Direito Fundamental à Proteção de Dados e a LGPD”



Na próxima quarta-feira, 15 de junho, das 9h às 18h, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizará o seminário “O Direito Fundamental à Proteção de Dados e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)”. O evento será promovido no formato *on-line*, com transmissão, ao vivo, pelo canal do CNJ no *Youtube*.

A abertura do seminário ficará a cargo do Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Luiz Fux; do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Ricardo Villas Bôas Cueva e do encarregado de Proteção de Dados (Data Protection Officer – DPO) do Conselho Nacional de

Justiça (CNJ) e Coordenador do Comitê Gestor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do CNJ (CGLGPD), conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho.

Autoridades, pesquisadores e estudiosos, do Brasil e de outros países, estarão reunidos e irão palestrar e discutir sobre a matéria em questão. Seis painéis serão apresentados, com os temas: “O Direito Fundamental à Proteção de Dados”; “O Regulamento de Inteligência Artificial e a *Digital Markets Act* da União Europeia”; “LGPD e os Tribunais”; “Publicidade Processual e Proteção de Dados”; “Responsabilidade Civil e Proteção de Dados” e “Proteção de Dados Pessoais em Investigações Criminais e na Segurança Pública: A LGPD Penal”.

Os interessados poderão se inscrever por meio do [link https://bit.ly/3xtDHyv](https://bit.ly/3xtDHyv).

Para conferir a programação completa do evento basta acessar o [link https://bit.ly/392o178](https://bit.ly/392o178).

Esta matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Encarregada: Adriana Souza Daniel. Diagramação: Taiana Laiz Silva de Jesus. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. Site: portal.trf1.jus.br/sjba. E-mail: jfh@trf1.jus.br.

Resposta à pesquisa da SEDER/NucGP sobre temáticas de Direito para cursos de atualização



A Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (SEDER/NucGP) lançou pesquisa sobre assuntos-temas por área do Direito para elaboração de cursos de atualização da área jurídica. O formulário já foi encaminhando por e-mail aos diretores de Secretaria e aos servidores das Varas Federais da Justiça Federal da Bahia.

O objetivo dessa pesquisa é colher sugestões para definir o conteúdo programático a ser abordado nos cursos em planejamento, levando em consideração o aperfeiçoamento técnico dos servidores e as prioridades a serem atendidas.

A pesquisa prevê alguns ramos do Direito como: Direito Administrativo, Constitucional, Direito Civil, Processual Civil, Direito Penal, Processual Penal e Direito Previdenciário, havendo espaço para inclusão de outros ramos/temas.

Para responder o formulário basta clicar no [link https://bit.ly/3ljhwiR](https://bit.ly/3ljhwiR).

Esta matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

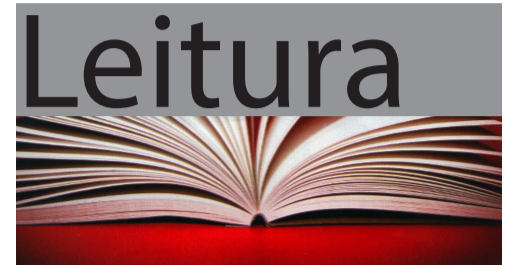
Aniversariantes

Hoje: Robson Silva Mascarenhas (Juiz Federal Substituto de Feira de Santana), Gabriel de Jesus Ribeiro (Vitória da Conquista), Gilberto Soares da Silva (Irecê), Marina Ellen Sena Fiuza (13ª Vara), Ruth Layane Gomes de Lima (19ª Vara). **Amanhã:** Mariana Santos de Jesus (Teixeira de Freitas), Gilveraldo Antônio dos Santos Dórea (24ª Vara), Washington Dias Pereira (Nuasg), Grazielle Santos Santana (24ª Vara).

Parabéns!

A SJBA também está no Instagram.

Conheça nossa página, fique por dentro das notícias e siga-nos: @jfb.official



Obrigatória

Estórias da Casa Velha da Ponte

de Cora Coralina

Em seu primeiro conto cujo título é “Estórias da Casa Velha da Ponte”, Cora Coralina faz uma homenagem à Casa Velha da Ponte buscando recuperar sua história e de seus moradores, tornando-a personagem da narrativa.

A casa projeta-se enquanto um elo entre o presente e o passado, trazendo à baila cenas de um tempo distante, de vivências passadas, circunstâncias de gerações a gerações.

Escrito com a insuperável simplicidade e leveza de estilo de Cora Coralina, “Estórias da Casa Velha da Ponte” traça um retrato fiel e pitoresco da cidade de Goiás, no final do século XIX e início do XX, com as suas histórias domésticas, o registro de velhas tradições, as prostitutas segregadas, casos de assombração e assombramento.

Na enunciação ficcional, são revelados fatos e circunstâncias de vida dos antigos proprietários da casa, dos seus antigos vizinhos, dos escravos que, encostados em seus muros, produziam rumores e cheiros de desejos saciados sem culpas, sem reservas.

A narrativa se faz de histórias e de estórias. Nesse universo em que histórias e lendas se misturam, são sempre lembradas as notícias de possíveis riquezas enterradas entremeio às paredes do porão da Casa Velha da Ponte. São as supostas barras de ouro do ouvidor, que se suicidou e matou seu escravo particular, para que ninguém soubesse onde localizá-las e confirmar que sonhava os devidos impostos ao reino português. Elas inspiraram sonhos e cobiças de serem encontradas. Sempre “mentiras e verdades, meias verdades” dos reinos de Goiás.

A narradora personagem procura dialogar com os tempos, recorrendo às suas lembranças, aos relatos orais das histórias que a bisavó sabia e contava. A Casa Velha da Ponte é uma fonte inesgotável de lembranças. (Com informações do site www.hispanista.com).

